

6 — Projécteis. Movimento de projécteis. Altura máxima. Alcance. Energia cinética;

7 — Noções básicas de Ciências Forenses. Princípio de Locard;

8 — Noções básicas de armas de fogo e munições: funcionamento e principais componentes. Tipos de armas. Calibre;

9 — Noções básicas de Balística Forense. Características de classe e características individualizadoras. Princípios de balística identificativa;

10 — Marcas de calçado e pneumáticos. Marcas de ferramentas. Noções básicas.

A pormenorização e delimitação dos temas e matérias, constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

#### Despacho n.º 3132/2008

Nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo Despacho n.º 9753/2006, do Ministro da Justiça, publicado no *Diário da República*, n.º 86, 2.ª série, de 4 de Maio de 2006, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira de especialista superior, área de biologia do Laboratório de Polícia Científica, do grupo de pessoal de apoio à investigação criminal do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, constante do Anexo ao presente Despacho e do qual faz parte integrante.

21 de Dezembro de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes*. — O Director Nacional da Polícia Judiciária, *Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro*.

#### ANEXO

#### Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso, na carreira de especialista superior, área de biologia do Laboratório de Polícia Científica, do grupo de pessoal de apoio à investigação criminal do quadro de pessoal da Polícia Judiciária.

1 — Estrutura orgânica da Polícia Judiciária;

2 — Atribuições genéricas da Polícia Judiciária;

3 — Regime Jurídico da Função Pública;

4 — Práticas laboratoriais e controlo de contaminação em Biologia Molecular;

5 — Replicação de ADN;

6 — Electroforese capilar;

7 — Conceito de perfis de ADN (“DNA profiling”) em investigação criminal;

8 — Tecnologias utilizadas em determinação de perfis de ADN na área forense;

9 — Aplicação das análises de perfis de ADN no âmbito judicial.

A pormenorização e delimitação dos temas e matérias constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

#### Despacho n.º 3133/2008

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de Setembro, na redacção dada pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, pode ser concedido subsídio de residência aos titulares dos cargos de director-geral, secretário-geral e de outros a eles expressamente equiparados que, à data da sua nomeação, não tenham residência permanente no local onde estejam sedeados os respectivos serviços ou organismos numa área circundante de 150 km.

É este o caso do Director Nacional da Polícia Judiciária, cujo cargo é expressamente equiparado a director-geral pelo artigo 113.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, constituindo cargo de direcção superior de 1.º grau, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e para o qual foi nomeado em 7 de Abril de 2006, tendo tomado posse em 10 do mesmo mês e ano.

Assim, ao abrigo dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de Setembro, e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — É atribuído ao Director Nacional da Polícia Judiciária, Licenciado Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro, um subsídio mensal de residência no valor correspondente a 50 % da ajuda de custo diária que competir a funcionários com vencimentos superiores ao valor do índice 405 da escala salarial do regime geral x 30 dias.

2 — O disposto no número anterior produz efeitos desde 10 de Abril de 2006.

4 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

#### Despacho n.º 3134/2008

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3º do Capítulo I, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5º do Capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder de 2006 a 2007, ao UAU — Teatro, L.da, NIPC 507 402 278, para a realização do projecto “Dois Amores — Teatro — 2006-2007”, que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

18 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### Despacho (extracto) n.º 3135/2008

No uso da delegação de competência que me foi conferida pelo Despacho n.º 1181/2007, de 10 de Janeiro, do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2007, nomeio o 2.º Cabo MMT RC (134749-H) José Carlos de Moura Mourão, para o cargo de Condutor do Estado-Maior Pessoal do Comando Operacional dos Açores (cargo de código 100.016.04), em substituição do Cabo-adjunto CAUT RC (131251-A) Ricardo Filipe de Jesus Gonçalves, que fica exonerado do referido cargo pelo presente despacho, o qual produz efeitos desde 14 de Novembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2007. — O Adjunto do CEMGFA, *António Carlos Mimoso e Carvalho*, tenente-general PILAV.

### MARINHA

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

#### Despacho n.º 3136/2008

Por despacho de 17 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingressam na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de electricistas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

8308892, cabo E Paulo Jorge Dias da Rocha.  
438488, cabo E Paulo Nuno da Silva Santos.  
6300792, cabo E Domingos Nelson Vaz Picado.  
9323893, cabo E Nelson Dinis Alves Roldão.  
909488, cabo E Paulo Jorge Pereira dos Santos.  
603590, cabo E Luís Miguel Assunção Perfeito.  
309587, cabo E Armindo Augusto Pinto Correia.  
904188, cabo E Pedro Manuel Pinto de Sá Carvalho.  
9303598, cabo E Sérgio Filipe Amaral Vaz.  
436094, cabo E Jorge Alexandre Alves dos Santos.  
421293, cabo E Artur Jorge Alves Figueiredo.  
349891, cabo E José António Duarte Pinto.  
234093, cabo E Marcos de Jesus Mira Biscoito.  
205894, cabo E Jorge Miguel Seborro Crespo.  
9354694, cabo E António Emanuel de Jesus Gago.